

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 74/2025

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

I - requerimento de defesa prévia ou de recurso;

II - cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;

III - cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;

IV - documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e

V - procuração, quando for o caso.

O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
KMJ2F62	ID06820009	03/04/2025	5541/3	R\$195,23	14/07/2025
PCE3989	ID06715088	16/04/2025	5541/2	R\$195,23	16/07/2025
PCF3E09	FD00021101	20/05/2025	7463/0	R\$195,23	25/08/2025
PCS1H22	PD00014079	07/05/2025	7455/0	R\$130,16	11/08/2025
PCS1H22	SR00005533	20/05/2025	7587/0	R\$293,47	25/08/2025
PCZ8I34	FD00011703	22/04/2025	5746/1	R\$130,16	06/08/2025
PFH3G99	ID06485318	22/05/2025	6599/2	R\$293,47	25/08/2025
PFY3338	FD00015541	02/05/2025	7455/0	R\$130,16	18/08/2025
PGY1679	PD00011127	30/04/2025	7455/0	R\$130,16	04/08/2025
REO7A96	FD00020307	18/05/2025	6041/2	R\$195,23	25/08/2025
RFP9H71	FD00020596	18/05/2025	7455/0	R\$130,16	25/08/2025
RFP9H71	PD00017851	18/05/2025	7455/0	R\$130,16	20/08/2025
RZF8A45	ID06885471	25/04/2025	5541/2	R\$195,23	28/07/2025
RZG4E28	FD00000308	01/04/2025	7455/0	R\$130,16	14/07/2025
RZG4E28	FD00004783	17/04/2025	7455/0	R\$130,16	04/08/2025
RZO5B55	ID06355001	01/04/2025	7633/1	R\$293,47	14/07/2025
RZO5B55	ID06395082	21/05/2025	7633/1	R\$293,47	20/08/2025
RZU5H82	FD00018354	13/05/2025	7455/0	R\$130,16	18/08/2025
RZW5A08	PD00019836	25/05/2025	7463/0	R\$195,23	25/08/2025
SNY0G45	PD00015189	10/05/2025	7455/0	R\$130,16	18/08/2025
SNZ0J23	ID06370279	21/05/2025	7684/2	R\$130,16	20/08/2025
SNZ0J23	ID06370281	21/05/2025	7340/0	R\$130,16	20/08/2025
SOG0B35	FD00018130	12/05/2025	7455/0	R\$130,16	18/08/2025
SOI7D79	FD00019571	17/05/2025	7455/0	R\$130,16	20/08/2025
SOJ9H47	PD00001392	10/04/2025	7455/0	R\$130,16	21/07/2025
SON1F38	PD00016803	14/05/2025	7455/0	R\$130,16	20/08/2025
SOP9H09	FD00019804	17/05/2025	7463/0	R\$195,23	20/08/2025
SOP9J56	FD00018561	13/05/2025	5746/1	R\$130,16	18/08/2025
SOQ9B01	FD00015132	01/05/2025	7455/0	R\$130,16	18/08/2025

Recife, 09 de junho de 2025.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.